ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 565 — Fone (051) 552 1333

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 405/90

INDICA A CONSTRUÇÃO, JUNTO AO FUTURO CENTRO CULTURAL, DE UMA SEDE PARA A CASA DO ARTISTA.

CONSIDERANDO que os artistas, entre eles, músicos, pintores, escultores e outros, desejam instalar aqui em Butiá a Delegacia da ORDEM DOS MÚSICOS, pois existe um delegado no Município.

CONSIDERANDO que, assim como a Liga de Futebol Butiaense e a Associação dos Aposentados, estes artistas não tem onde reunirem-se.

CONSIDERANDO que existem muitos artistas em Butiá, e a classe dos artistas sentiu-se mais valorizada após a realização do Festival da Canção- COXÍLIA NEGRA.

CONSIDERANDO que existe intenção do Governo Muncipal de construir um Centro Cultural no Município.

INDICA a Secretaria Municipal de Educação- Na pessoa da Secretária interina Nilza Araújo- a construção, se possível, junto ao Projeto do Centro Cultural, de uma Sede para os artistas, e que ali seja também instalada a Delegacia dos Músicos de Butiá.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1990.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
P D T